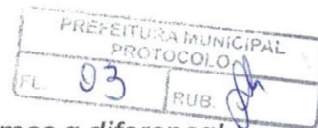




Governo Municipal

Três de Maio



Juntos fazemos a diferença!
tresdemaio.rs.gov.br

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Agricultura

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Aquisição de peça para a motoniveladora Pat. 2136.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de 01 eixo gira círculo para substituição na motoniveladora Pat. 2136, de uso pelo setor de estradas municipais sob coordenação da Secretaria de Agricultura, deste município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade da aquisição de um eixo gira círculo para substituição em uma motoniveladora pertencente à frota da Prefeitura Municipal de Três de Maio, utilizada na realização de serviços públicos essenciais, como manutenção de estradas vicinais, abertura de vias rurais, recuperação de acessos a comunidades e suporte em obras de infraestrutura urbana.

Durante a execução das atividades operacionais, foi identificado que o eixo gira círculo, componente essencial para o movimento e direcionamento da lâmina da motoniveladora, encontra-se danificado, comprometendo significativamente a eficiência, segurança e funcionalidade do equipamento.

A aquisição do novo eixo gira círculo visa restabelecer o pleno funcionamento da motoniveladora, garantindo a continuidade dos serviços públicos prestados pela municipalidade, especialmente em áreas rurais que demandam constante manutenção de estradas para o escoamento da produção agrícola, transporte escolar, acesso a unidades de saúde e deslocamento da população.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo pelo artigo 75, II.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição será realizada assim que sair o empenho, a peça deverá ser entregue no depósito da Secretaria de Agricultura junto ao parque de máquinas na Rua Casemiro Kochewitz, nº 245, centro, Três de Maio, num prazo de 5 dias.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega das peças, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será Tutto Pecas Ltda, inscrita sobe CNPJ 21.781.278/0001-13, devido a mesma ter qualificação para prestar serviço de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da aquisição está estimado em R\$ 2.480,00 (Dois mil quatrocentos e oitenta reais).

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

2179 (acesso) - 2,101 (projeto) - 0500 (vinculação) - 3390 30 00 00 000 - R\$ 2.480,00.

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Três de Maio, 10 de setembro de 2025.

Jaqueline Rodrigues

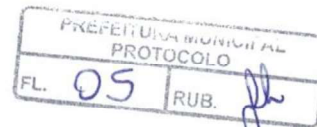
Responsável pela elaboração
Jaqueline Rodrigues
Coordenadora de Programas Agrícolas

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



Governo Municipal

Trés de Maio



Juntos fazemos a diferença!
tresdemaio.rs.gov.br

10. ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA

Com base nas informações prestadas, declaro a viabilidade da contratação, e:

☒ Aprovo

☐ Reprovo. Justificar: _____

Valter Luis Petter
Secretário Adjunto da
Secretaria da Agricultura

Valter Petter
Secretário Adjunto de Agricultura

Autorizo

Marcos V. Benedetti Corso
Prefeito Municipal

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Trés de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Aicy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Trés de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br

